



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
Comissão Permanente de Licitação

ATA nº 24/2022

Ata relativa ao Edital da Concorrência 15/2022

**Objeto: Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso usinado a quente sito a Avenida Kazumi Yoshimura e Rua Stefano Simonini**

No dia 28 de junho de 2022, às 9h15, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 12.315, de 17 de março de 2022, e demais presentes, para a abertura dos envelopes referentes ao edital em epígrafe. A sessão foi aberta pelos membros da Comissão, Srs. ISIDORO CAMARGO JUNIOR, CLOVIS VALÉRIO DA SILVA e LUCAS RAMOS DE ALMEIDA.

**Apresentaram envelopes as empresas:**

- PORT CON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 55.980.858/0001-51;
- VIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 45.437.801/0001-57.

Iniciada a sessão, a Comissão passou para a análise da documentação apresentada pelo Licitante, cujos teores foram lidos, examinados e rubricados pelos presentes.

Esta Comissão **JULGA HABILITADA** a empresa:

- PORT CON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 55.980.858/0001-51

E julga **INABILITADA** a empresa:

- VIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: apresentou o balanço (item 6.4.3) sem registro na respectiva Junta Comercial ou Cartório e com os memoriais de cálculos com valores que não atendem ao solicitado 6.4.4.1 do edital (todos com QLG – Quociente de Liquidez Geral e QLC – Quociente de Liquidez Corrente com valor “zero”), apresentando ainda o mesmo em cópia simples, sem autenticação legal (autenticação apenas com assinatura sem identificação e carimbo da própria empresa), não apresentou os quantitativos mínimos da qualificação técnica



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Licitação

operacional (item 6.5.1), apresentou o Certificado de Acervo Técnico – CAT de início de obra, não comprovando a conclusão da mesma, não atendendo o item 6.5.2 do edital e não apresentou, dentro do envelope de habilitação, procuração conferindo poderes a representante que assinou as declarações.

Na oportunidade, não houve intenção de manifestação de recurso quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta da empresa habilitada e os membros da Comissão de Licitação examinaram a compatibilidade do objeto com aqueles definidos no Edital. O envelope continha proposta com o seguinte valor:

- PORT CON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 55.980.858/0001-51 – R\$ 719.061,91.

Na oportunidade não houve interesse na manifestação de recurso quanto à fase de proposta.

Foi constatada como a melhor oferta, a proposta da empresa PORT CON CONSTRUTORA LTDA.

Todos os documentos foram juntados ao processo licitatório, protocolado sob o n.º 2.526/2022.

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

---

ISIDORO CAMARGO JUNIOR  
Membro da Comissão



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

LUCAS RAMOS DE ALMEIDA  
Membro da Comissão

---

CLOVIS VALÉRIO DA SILVA  
Membro da Comissão

---

PORT CON CONSTRUTORA LTDA  
Aron Santos Takabayashi

---

VIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
Sem representante